

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO COLABORATIVO ENTRE INTÉRPRETE EDUCACIONAL E PROFESSOR REGENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Juliana do Nascimento Farias; Vanderlei Balbino da Costa

Universidade Federal de Goiás-UFG, juliana.farias@ifgoiano.edu.br; Universidade Federal de Goiás-UFG, vanderleibalbino@gmail.com

Resumo: A inclusão dos estudantes surdos na escola comum numa perspectiva bilíngue tem-se limitado a garantia do intérprete educacional (IE) de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no âmbito escolar. O presente estudo tem como objetivo demonstrar como a falta de planejamento colaborativo entre professor(a) regente e IE compromete qualitativamente a atuação do intérprete, tanto no desenvolvimento da interpretação quanto na utilização de recursos visuais. A pesquisa apresenta uma comparação qualitativa entre as informações transmitidas pela professora regente e a interpretação feita pela IE. A metodologia utilizada foi estudo de caso e levantamento bibliográfico com fundamentos teóricos em Cristina Lacerda, (2009), Ronice Muller de Quadros, (2004). O trabalho foi desenvolvido em uma escola pública estadual na primeira fase do ensino fundamental no município de Iporá-Goiás. Os resultados revelaram que a interpretação simultânea não contemplou todas as informações transmitidas pela professora regente e até comentários de colegas de classe. Verificou-se que além da proficiência na língua alvo a interpretação simultânea em sala de aula requer estratégias pedagógicas que torne a interpretação dos conteúdos pragmáticos compreensíveis para os estudantes surdos. Constatou-se também que a atuação do IE não se limitou a interpretação do discurso durante as aulas, e sim, interpretar e ensinar os conteúdos para o estudante. Este trabalho se restringiu a demonstrar que a falta de planejamento colaborativo entre professor regente e intérprete compromete a qualidade da educação oferecida aos estudantes surdos. Contudo, esperamos que este estudo sirva como insight para novas pesquisas que venham a contribuir com a educação de surdos na rede comum de ensino.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Interpretação Simultânea, Intérprete Educacional.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão escolar dos estudantes surdos na escola comum numa perspectiva bilíngue tem-se limitado a garantia do intérprete educacional (IE) de LIBRAS no âmbito escolar. Neste contexto, os profissionais, principalmente os que atuam no ensino fundamental, sentem-se responsáveis pelas dificuldades e incompreensões dos educandos, assumindo para si a tarefa de ensinar.

Este estudo tem como objetivo demonstrar como a falta de planejamento colaborativo entre professor regente e IE compromete qualitativamente da atuação do intérprete. A atuação deste profissional tem-se apresentado como um desafio mediante a falta de colaboração e parcerias entre os profissionais envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

Para Costa (2016) a promoção de políticas públicas em prol da educação inclusiva não garante sua efetividade dentro das instituições de ensino é necessário um trabalho colaborativo entre docentes do ensino comum e do ensino especial.

Na nossa concepção, não basta implementar políticas que preconizam à educação inclusiva sem oferecer aos docentes, condições pedagógicas como: atendimento educacional especializado, parcerias institucionais, trabalho colaborativo, cooperação entre docentes do ensino comum e docentes do ensino especial e formação inicial e continuada, para que ao se deparar na sala de aula com estudantes deficientes, os docentes possam se sentir desafiados frente as ações inclusivas (COSTA, 2016, p. 12).

De acordo com Lacerda (2010) várias diretrizes e leis orientam as políticas públicas para a educação de surdos, como a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e mais recentemente o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta as Leis nº 10.098/2000 e nº 10.436/02. Todas essas legislações devem orientar as ações da federação, dos estados e municípios no atendimento à pessoa surda, principalmente no que se refere a sua educação. A resolução nº 02, de 11 de setembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação define educação especial:

Educação especial, modalidade de educação escolar, entende-se como um processo educacional que se materializa por meio de um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, diferentes da maioria de crianças e jovens, em todos os níveis e modalidade de educação e ensino (BRASIL, 2002).

Para Quadros (2004) a medida que a língua de sinais do país passou a ser reconhecida enquanto língua de fato os surdos passaram a ter garantias de acesso a ela enquanto direito linguístico. Assim, conseqüentemente, as instituições se viram obrigadas a garantir acessibilidade comunicacional a estas pessoas por meio da contratação do tradutor intérprete de LIBRAS.

1.1 INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A função do Intérprete de Língua de Sinais (ILS) surgiu inicialmente de forma voluntária, principalmente nas igrejas. Com o passar dos tempos, a comunidade surda cada vez mais organizada na busca de seus direitos enquanto cidadãos conquistaram alguns direitos, dentre eles, o reconhecimento da Língua de Sinais e conseqüentemente o reconhecimento e a regulamentação da profissão. Corrobora Quadros (2004) que a história da

constituição deste profissional se deu a partir de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas enquanto atividade laboral à medida que os surdos conquistavam o exercício da sua cidadania.

Para Lacerda (2010), a figura do intérprete de língua de sinais (ILS) apresenta-se como um importante agente para ampliar a participação social desta comunidade e seu acesso a vários conhecimentos e conteúdos que são mais comumente veiculados nas línguas das comunidades ouvintes. Como nas demais profissões, o ILS conta com o Código de Ética, instrumento que norteia o tipo de relação que este profissional deve ter, deveres, responsabilidades, relação com o contratante e com os colegas da área.

O código de ética é um instrumento que orienta o profissional intérprete na sua atuação. A sua existência justifica-se a partir do tipo de relação que o intérprete estabelece com as partes envolvidas na interação. O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. Nestas interações, o intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional (QUADROS, 2004, p. 31).

A autora também destaca que a difícil tarefa do tradutor intérprete pode ser definida como um dilema, de um lado evitar impor o modo de ser de uma cultura, repetindo palavras e metáforas que a ela pertencem, e de outro impor ao texto a ser traduzido o modo de ser de sua própria cultura, obscurecendo estilos e ênfases que dão vida e especificidade ao texto.

1.2 ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE EDUCACIONAL

O intérprete educacional (IE) para Quadros (2004) é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação. Este profissional deverá ter perfil para intermediar as relações entre os professores e os alunos, bem como entre os colegas surdos e os colegas ouvintes.

A criança surda nas séries iniciais está em processo de aquisição de linguagem, o que requer deste profissional durante a interpretação dos conteúdos, saber conciliar e equivaler à interpretação ao nível linguístico do aluno. Assim, faz-se necessário utilizar recursos visuais e estratégias pedagógicas mais adequadas para atender as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, visto que, sua língua materna é de modalidade espaço-visual. Quadros (2004) corrobora ao afirmar que as línguas de sinais são denominadas línguas de modalidade gestual visual ou espaço-visual, pois a informação linguística é recebida pelos olhos e produzida pelas mãos.

Lacerda (2010) alerta sobre a importância de estudos e análises da atuação do intérprete educacional no país, visto que, recentemente decretos e leis foram publicados focalizando este profissional, suas funções e formas de capacitação, sem que, todavia, se encontrem pesquisas e estudos suficientes para balisar essas práticas.

A atuação do tradutor e intérprete escolar, na ótica da inclusão, envolve ações que vão além da interpretação de conteúdos em sala de aula. Ele media a comunicação entre professores e alunos, alunos e alunos, pais, funcionários e demais pessoas da comunidade em todo o âmbito da escola e também em seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional (DAMÁZIO, 2007, p. 50).

A atuação do IE, tanto na educação infantil, quanto na etapa inicial do ensino fundamental, mostra-se muito complexa, Lacerda (2010), destaca que ele precisa se desdobrar atuando mais na aquisição da língua e na construção de conceitos do que propriamente como um intérprete. Além disso, os alunos surdos pelo acesso tardio a LIBRAS, por sua faixa etária, e pela necessidade de adquirir conhecimentos em sua língua, exige muito do intérprete, já que ele é o interlocutor adulto com domínio em sua língua, disponível para todo tipo de informação.

METODOLOGIA

A abordagem qualitativa configurou-se através de um estudo de caso. De acordo com Robert Yin o estudo de caso é “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 32).

A pesquisa foi realizada no município de Iporá, em unidade escolar da rede estadual de ensino, na sala do 5º ano, que tem um aluno surdo, de 12 anos. Esta sala conta com a presença de uma professora intérprete de LIBRAS que já atua há quatro anos na área e também uma professora de apoio que atende cinco alunos com necessidades educacionais específicas dentre eles um com Síndrome de Down, outra com paralisia cerebral e os outros três com dificuldades de aprendizagem.

A pesquisa iniciou-se com a visita à unidade de ensino escolhida a fim de ter o primeiro contato com a diretora da unidade, bem como estabelecer o primeiro vínculo com a professora regente e a intérprete, sujeitos da pesquisa. Feito isto, discutiu-se junto aos sujeitos da pesquisa as condições do desenvolvimento e a garantia do anonimato.

A observação em sala de aula foi utilizada como procedimento para coleta dos dados. Após as observações e filmagens das interpretações foi escolhida uma aula para análise. Escolhida a aula foram feitas as transcrições para posterior análise dos dados, sendo estruturada no Quadro 1 a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considera-se nos trechos a seguir algumas questões pontuais que envolveram a interpretação simultânea da aula de matemática sobre Sistemas de Medidas: centímetro e metro, feita pela intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Quadro 1: Análise qualitativa entre o discurso da professora regente e a interpretação simultânea feita pelo intérprete educacional

FALA DA PROFESSORA	TRANSCRIÇÃO DA INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS POR IE	RECURSOS VISUAIS	OBSERVAÇÕES
1. Ontem nós começamos a trabalhar sistema de medidas (início da aula).	ATENÇÃO+ONTEM+C OMEÇAR+ TRABALHAR+ S-I-S- T-E-M-A M-E-D-I-D-A- S + FITA MÉTRICA+ C-O-M-P-R-I-M-E-N-T- O	Não utilizou recurso visual.	A intérprete usou o sinal de fita métrica para lembrar o que tinha acontecido no dia anterior, mesmo não estando na fala da professora, ela achou necessário para o aluno saber de que seria o conteúdo e para o mesmo relacioná-lo a aula anterior.
2. O que é comprimento? Comprimento fala de tamanho. Por exemplo, quando a gente vai comprar tecido na maioria das vezes a gente compra por metro, se eu não quiser o metro inteiro eu vou comprar por? Centímetro.	Não houve interpretação	Ela faz o desenho de uma régua para mostrar o que é centímetro.	Essas informações não foram interpretadas porque a intérprete parou de interpretar para pegar material visual para auxiliá-la. Isto resultou na perda de informações, pois não foram interpretadas.
3. Bom é o seguinte! É a mesma coisa, mas por que é a mesma coisa? E aí? Bom, nós vamos prestar atenção! Um metro é igualzinho, igual a 100 cm, mas se tiver 101cm?	UM + METRO + IGUAL + 100 + CENTÍMETRO.	1metro=100 centímetro. 1m = 100cm	A intérprete reforça copiando no seu caderno de rascunho o exemplo ao lado e mostra para o aluno.
4. A unidade inteira não é um, não é igual a cem. Então, se por exemplo, eu tenho um metro e quarenta e sete ou cento e quarenta e sete centímetros. Como eu vou fazer a transformar 167 centímetro e metro?	Não houve interpretação	A intérprete escreve no papel: 167cm=1,67 m	A professora regente explica detalhadamente o uso da vírgula, neste momento, a intérprete achou melhor reforçar no visual, escrevendo valores e explicando o uso da vírgula na transformação de centímetro para metro.

Continua

FALA DA PROFESSORA	TRANSCRIÇÃO DA INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS POR IE	RECURSOS VISUAIS	OBSERVAÇÕES
5. Então! Olha só, a abreviação de metro é m, quando eu estou falando de números e coloco m nesse m significa metro. A abreviação de centímetro é cm a palavra centímetro se escreve assim oh. E se for metros vai para o plural? Não gente aqui não. Igual hora 3horas eu vou colocar 3hs, não é, só 3h porque o h é abreviação de horas da mesma forma é metros.	C-E-N-T-I-M-E-T-R-O + IGUAL + CM + M-E-T-R-O + IGUAL + M	A intérprete escreve no papel: 167cm = m ? 167cm = 1,67 Centímetro = cm Metro = m 1,56m = 156cm 156cm = 1,56	A intérprete reforça o uso da vírgula com outros exemplos escritos no caderno. A explicação de horas é omitida. A intérprete reforça outros valores, o aluno responde e escreve no caderno algumas transformações corretamente. Ela aproveitou que a professora reforçava a transformação de centímetros em metros para reforçar outros valores, não foi feita a interpretação literal das palavras, e sim recursos visuais para deixar o conteúdo mais compreensível.
6. Ah! A minha tia comprou dois metros e cinquenta centímetro para fazer um vestido. Dois metros e cinquenta centímetros de seda para fazer um vestido. Ah! Tia, mas tem mais de um metro por que é que aqui não é metros? É porque a abreviação de metro é m. Sempre é m para metro e cm para centímetro.	Não houve interpretação	Não utilizou recurso visual.	Não houve interpretação. O aluno questiona se vai pesar hoje. A intérprete responde e depois ensina o sinal de ABREIAÇÃO. Neste momento o aluno fez um questionamento para a intérprete. Isso fez com que ela perdesse essas informações. O educando estabelece diálogo e questionamentos com a intérprete e não com a professora regente.
7. I.E (interprete educacional) pede ao M.B (aluno surdo) para colocar a medida dele para mim.	VOCÊ + IR (direcional para o quadro-negro) + ESCREVER + ALTURA + SUA.	Não utilizou recurso visual.	A professora regente dirige a palavra para a intérprete e não para o aluno.
8. Então, fazer o cabeçalho no caderno de matemática e nós vamos registrar os valores. Primeiro os valores, quanto vale um metro, quanto vale um centímetro, a equivalência de m e cm. Eu vou registrar podem anotar (término da aula).	MATEMÁTICA + ESCREVER + NOME + ESCOLA + COPIAR + QUANTOS + UM + METRO + QUANTO + UM + CENTÍMETRO + COMPARAR.	Não utilizou recurso visual.	O aluno pegou o caderno de matemática e começou a copiar do quadro-negro a atividade referente ao conteúdo já explicado.

Nesta pesquisa verificou-se que a interpretação desta aula não contemplou cem por cento das informações transmitidas pela professora regente e demais alunos (comentários e dúvidas), a IE limitou-se ao que considerou importante para o aluno aprender. Enquanto a professora transmitia novas informações a mesma escrevia no caderno os exemplos citados pela professora com intuito de tornar a explicação mais visual,

conforme foi demonstrado em vários momentos da interpretação como nos itens 3, 4 e 5 ou deixava de fazer a interpretação para responder questionamentos do aluno verificado no item 6.

A pesquisa também mostrou que a IE se sente responsável pelo processo de ensino aprendizagem, assumindo a docência, como foi verificado nos itens 6 e 7, os quais demonstraram a falta de direcionamento dos questionamentos do aluno à professora regente nesta aula (amostragem) e em todas as outras que foram observadas.

A interpretação analisada deixou de contemplar algumas informações transmitida pela professora regente, vistas nos itens 2 e 6, porém verificou-se que a interpretação no ensino fundamental principalmente nas séries iniciais requer deste profissional justamente a utilização de recursos visuais (itens 2, 3, 4 e 5) e a equiparação da interpretação ao nível linguístico do estudante. Assim, observa-se que a falta de planejamento colaborativo resultou na limitação dos recursos visuais utilizados, que foram apenas desenhos improvisados no papel e a metodologia da aula limitou a atuação do IE.

Diante do estudo realizado nesta unidade escolar constatou-se que a atuação do intérprete educacional no ensino fundamental não se restringe a interpretação do discurso, sendo um processo dinâmico e complexo que requer um trabalho colaborativo entre os profissionais envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para o fomento de pesquisas científicas sobre a atuação do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais no âmbito educacional, uma vez que, a atuação destes profissionais, tem-se apresentado como um desafio, mediante as condições de formação e capacitação dos mesmos.

CONCLUSÃO

O estudo demonstrou que a interpretação simultânea em sala de aula requer além de proficiência na língua, estratégias pedagógicas que torne a interpretação dos conteúdos didáticos compreensíveis para os estudantes surdos, conforme verificado na análise do Quadro 1, o quantitativo de informações não interpretadas é significativo, mas não mais importante que a aprendizagem do conteúdo.

Constatou-se que a interpretação Português/LIBRAS/Português realizada no âmbito educacional diferencia-se do que poderíamos chamar de interpretação convencional (como por exemplo, em palestras), além de realizar a interpretação da

língua fonte (língua oral) para língua alvo (língua de sinais), requer a utilização de alguns recursos (visuais) pedagógicos pelo IE. Verificou-se, ainda, que as aulas não são desenvolvidas para atender as especificidades linguísticas dos estudantes surdos e nem são planejadas em parceria com o IE.

Pode-se perceber, dentre outros fatores, que a falta de planejamento colaborativo entre a professora regente e a intérprete, o tempo insuficiente para interpretação contribuíram para perda de informações durante a interpretação simultânea realizada em sala de aula. Contudo, observou-se que o objetivo desta aula referente ao “Sistema de Medidas” foi alcançado, o aluno aprendeu como é feita a transformação de metros para centímetros e vice-versa, verificado nas atividades realizadas pelo mesmo.

Por fim, salienta-se que a pretensão desse estudo de caso limitou-se a demonstrar que a falta de planejamento prévio entre professor regente e IE compromete a qualidade da educação oferecida aos estudantes surdos.

Portanto, a necessidade de pesquisas sobre este tema se firma, justamente, no fato da profissão do IE em LIBRAS ser contemporânea, carecendo de pesquisas sobre sua atuação no âmbito escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 14 jul. 2017.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 13 jul. 2017.

_____. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 13 jul. 2017.

_____. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm>. Acesso em: 13 jul. 2017.

COSTA, Vanderlei Balbino. Reflexão docente sobre avaliação dos estudantes com deficiência no ensino superior. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 7., ENCONTRO NACIONAL DOS PESQUISADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 10., 2016, São Carlos. **Anais**. São Carlos: UFSCar-SP, 2016. Disponível em: <<https://proceedings.galoa.com.br/cbee7/trabalhos/reflexao-docente-sobre-avaliacao-dos-estudantes-com-deficiencia-no-ensino-superior>>. Acesso em: 13 maio 2017.

DAMÁZIO, Mirlene F. M. **Atendimento Educacional Especializado** – pessoa com surdez. Brasília/DF: Ministério da Educação – Secretaria da Educação Especial, 2007, p. 50.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. **Intérprete de Libras**: em atuação na educação infantil e ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009.

QUADROS, Ronice Müller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**: Programa de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, 2004.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001, p. 32.